



ESTADO DE MATO GROSSO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 03 Folha 33 Data 07/03/88 Hora 14:00 Funcionário <i>[assinatura]</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Aprovado por Unanidade Em Sessão de <i>[assinatura]</i>
	AUTOR Vereador MESSIAS DE ALMEIDA DANTAS		

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/88, DE 29.02.88

"Outorga Título de Cidadania e das outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barragarcense o Sr. EZIARONE MOREIRA DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal, baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt, em 29 de Fevereiro de 1988.

*[assinatura]*  
 MESSIAS DE ALMEIDA DANTAS  
 Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O	<b>PROTOCOLO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
22	Livro 03	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
23	Folha 01	<input type="checkbox"/> Requerimento
	Data 07/05/88	<input type="checkbox"/> Indicação
	Moroso 14.00 horas	<input type="checkbox"/> Moção
	Funcionário	<input type="checkbox"/> Emenda

Unanimidade

Aprovado por

C.M. de sãc

Messaia Dantas

AUTOR Vereador MESSIAS DE ALMEIDA DANTAS

JUSTIFICATIVA:

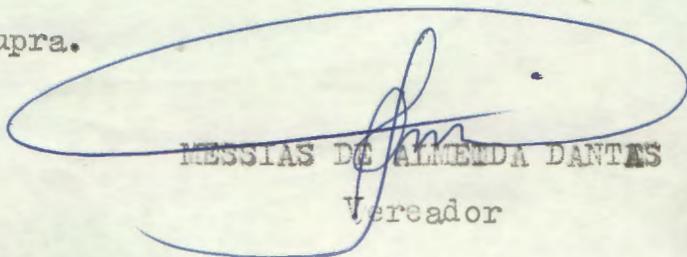
Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Sr. EZIARONE MOREIRA DOS SANTOS, natural de Mineiros, no estado de Goiás, nascido em 21.05.52, é filho de Epifânio Moreira dos Santos e dona Maria Francisca dos Santos, chegou a esta cidade em 1972, onde constituiu família, tendo como esposa a Sra. Maria de Fátima Fernandes dos Santos e os filhos Ivan Fernandes Moreira e Gean Fernandes Moreira.

Sempre trabalhou na área de Artes Gráficas, sendo um dos pioneiros nessa profissão aqui em Barra do Garças, onde angariou para si um vasto ciclo de amizades, sempre procurou pautar suas atividades com esforço e seriedade que, trabalhando incansavelmente, contribuiu de uma forma ou de outra, para o progresso desta cidade que o acolheu até os dias de hoje.

Sempre foi uma personalidade que se destacou no meio social e empresarial e por ser ainda uma figura inserida na história de Barra do Garças, acreditamos que seja ele, um merecedor de tal honraria.

Data supra.

  
 MESSIAS DE ALMEIDA DANTAS  
 Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/88  
AUTOR: VEREADOR: MESSIAS ALMEIDA  
DANTAS.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida com todos os seus membros analisando detidamente a matéria em pauta oferece PARECER FAVORÁVEL à mesma por entendê-la legal e Constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal., 28  
de março de 1.988.

Ver. Lourival Moreira da Mata  
Presidente

Ver. Juarez da Silva Guedes  
Relator

Ver. Messias Almeida Dantas  
Membro

Aprovado por unanimidade  
Em Sessão de 04/04/88  
Messias Dantas